



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO SIGA Nº SMA-DES-2026/02974

Bento Gonçalves, 27 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00712, 24/04/26 - SEFIN.

Informamos que a proposta da referida empresa não atende às especificações do edital.

Motivo: no Lote 1, Item 5:

Exigido no descritivo:

-Bateria F 110 - 12M - 110 amperes, com CCA mínimo 760

-Ofertado pela empresa: Bateria F 150DX Pioneiro, com CCA 930

Apesar de o objeto ofertado apresentar capacidade superior em amperagem, o mesmo não possui as mesmas características dimensionais exigidas. A bateria F 150DX Pioneiro possui tamanho de caixa distinto, inviabilizando sua instalação no compartimento específico destinado ao item no veículo. A incompatibilidade física impede o uso do item, não sendo possível aceitar produto com dimensão diferente da licitada.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Claudiomiro Otávio Masutti Vieira
Coordenador da Gestão de Frotas

Classif. documental

00.01.01.01



SMADES202602974A